



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FEBRAFISCO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas (horário de Brasília), foi realizada, de forma virtual (<https://us06web.zoom.us/j/89350240323pwd=Coduj0bOy7TztqwteD7aQqsY6aQbPk.1>), a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal – FEBRAFISCO, convocada conforme Edital publicado em 22 de maio de 2025, subscrito por oito entidades sindicais filiadas (anexo I e II). A convocação deu-se por força e em cumprimento à decisão judicial (anexo III) proferida nos autos do processo n.º **0712303-59.2025.8.07.0001**, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), que determinou a posse provisória da Chapa 1 – “Reconstruir a FEBRAFISCO”, revogando a posse da Chapa 2 anteriormente proclamada. A reunião foi presidida, inicialmente, pelo conselheiro **Emílio Márcio de Albuquerque**, que leu o edital de convocação e apresentou os fundamentos legais e regimentais da convocação, bem como a decisão judicial mencionada. Em seguida, foi deliberado e aprovado por unanimidade o nome do conselheiro Emílio Márcio de Albuquerque para presidir a presente sessão do Conselho Deliberativo, com a finalidade de dar posse à nova diretoria, nos termos do Estatuto e do Regimento Eleitoral da FEBRAFISCO. Foi realizada a chamada nominal dos presidentes, vices e delegados das entidades sindicais filiadas, que registraram suas presenças, apresentaram seus votos e confirmaram a indicação da nova diretoria. Após a aprovação, foi dada posse à Chapa 1 – “Reconstruir a FEBRAFISCO”, cuja composição completa foi lida e registrada nesta ata (anexo IV e V), com mandato de 1.º de abril de 2025 a 31 de março de 2028. Foi designado, conforme estatuto, como secretário da ata, **Emerson Oliveira de Queirós**, secretário-geral da nova diretoria executiva. Ficou deliberado que a ata deverá ser lavrada, assinada, registrada em cartório e enviada aos órgãos competentes (cartório, banco, Receita Federal, Ministério do Trabalho), acompanhada da decisão judicial e do ofício formal comunicando à diretoria anterior a necessidade de transição administrativa e financeira, incluindo entrega de documentação e prestação de contas do período da gestão provisória anterior. Também ficou decidido que a nova composição da diretoria deverá ser publicada no site oficial da FEBRAFISCO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Emerson Oliveira de Queirós**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes para os devidos fins.

Brasília, 23 de maio de 2025.

EMÍLIO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Reunião

EMERSON OLIVEIRA DE QUEIRÓS
Secretário da Reunião